

ED. 45 | ANO I | 28/12 A 11/01/2021

LEGISSEMAS

BOLETIM DE NORMAS E LEGISLAÇÕES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE



Editorial

Carta ao Leitor

Nesta 45ª edição, temos como destaque no âmbito federal, a publicação da Resolução do Ministério de Minas e Energia nº 14, de 09 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes para a comercialização de biodiesel em todo território nacional, e dá outras providências.

No âmbito estadual, destacamos a publicação da Resolução COEMA nº 160, de 17 de dezembro de 2020, que aprova a criação da Câmara Temática do Conselho Estadual de Meio Ambiente, para revisão da Resolução COEMA nº 120, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre as atividades de impacto ambiental local, de competência dos Municípios, e dá outras providências.

Destacamos ainda os Acordos de Cooperação da SEMAS com a ADEPARÁ (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará) e o CIT (Centro de Inteligência Territorial), publicados no dia 07 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Estado. A SEMAS possui uma Rede Institucional de Parcerias que auxilia nos trabalhos e atividades desenvolvidas na Secretaria, [acesse aqui o detalhamento da rede de parcerias](#).

Neste ano de 2021, seguiremos com a construção e organização normativa desta SEMAS, com destaque para a Revisão da Resolução COEMA nº 120 e do Regimento Interno da Secretaria e elaboração das Instruções Normativas de Guia Florestal e de atualização dos procedimentos administrativos de outorga para regularização de uso de recursos hídricos.

Aproveitamos o início de mais um ciclo, com votos que seja um ano repleto de conquistas e de muita saúde para todos!

Boa leitura!

Rebeca Reitz
Coordenação - NEL



Apresentação do Legis Semas:

O Legis Semas é um projeto de comunicação social de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL), que tem a responsabilidade institucional de divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas e alterações legislativas ambientais e administrativas, periodicamente, com o objetivo de fornecer uma maior visibilidade e acesso às informações legislativas de âmbito estadual e nacional.

Este informativo é de responsabilidade do NEL/SEMAS-PA.
Responsável: Camila Veloso e Moacyr Júnior.
Revisão: Rebeca Reitz. Email: nel.semas@gmail.com

Projeto Visual e Diagramação: Ascom/Semas
Fotos: Ascom/Semas e Agência Pará

Site: www.semas.pa.gov.br

O que é NEL?

O Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) é responsável por desenvolver estudos legislativos, analisar e/ou elaborar minutas de normas para subsidiar a atuação da SEMAS, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, inserir e atualizar as normas no endereço eletrônico da SEMAS, emitir manifestação técnica legislativa dos atos normativos da SEMAS e de outros órgãos da administração direta e indireta, atender o público interno e externo sobre demandas legislativas, revisar atos normativos de competência da SEMAS e divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas e alterações legislativas ambientais e administrativas por meio de informativo periódico.

A equipe do NEL é composta pelos seguintes servidores:

Rebeca Monteiro Reitz
Consultora jurídica e Coordenadora

Andressa Dourado
Advogada

Debora Emmylly de Oliveira Arruda
Advogada

Camila Oliveira N. Veloso
Técnica em Gestão Pública - Administração

Moacyr de Oliveira Santos Junior - Estagiário

Raylon Roberto Alvarenga Álvares - Estagiário



NORMAS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 14, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020. Estabelece as diretrizes para a comercialização de biodiesel em todo território nacional, e dá outras providências.

Publicada no DOU nº 247, de 28 de dezembro de 2020 (p. 181) [clique aqui](#).

PORTARIA SAP-MAPA Nº 310, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020. Estabelece os critérios e requisitos higiênico-sanitários de embarcações pesqueiras de produção primária, que fornecem matéria-prima para o processamento industrial de produtos da pesca destinados ao mercado nacional e internacional.

Publicada no DOU nº 247, de 28 de dezembro de 2020 (p. 181) [clique aqui](#).

PORTARIA DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 3.227, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020. Estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Publicada no DOU nº 248, de 29 de dezembro de 2020 (p. 709) [clique aqui](#).

PORTARIA MMA Nº 641, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. Torna pública a abertura de processo de consulta pública da proposta de Decreto que regulamenta o §1º do caput do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e institui o sistema de logística reversa de embalagens de vidro, com a participação de fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores.

Publicada no DOU nº 249, de 30 de dezembro de 2020 (p. 74) [clique aqui](#).

PORTARIA MAPA Nº 412, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. Estabelece as regras de participação na formulação ou aperfeiçoamento do Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC e a forma de divulgação.

Publicada no DOU nº 249, de 30 de dezembro de 2020 (p. 05) [clique aqui](#).

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 28, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020. Estabelece procedimentos a serem observados no licenciamento ambiental para instalação de recifes artificiais, no âmbito das competências atribuídas à União.

Publicada no DOU nº 247, de 28 de dezembro de 2020 (p. 181) [clique aqui](#).

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Nº 29, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre os Arts. 14 e 23 da Resolução CONAMA nº 492 de 2018, para referenciar a norma técnica de medição da emissão de amônia e para estabelecer os requisitos e critérios para a determinação do fator Ki, ou fator de regeneração.

Publicada no DOU nº 249, de 30 de dezembro de 2020 (p. 74) [clique aqui](#).

NORMAS ESTADUAIS

DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020. Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

Publicado no DOE nº 34.445, de 28 de dezembro de 2020. (p. 04-09) [clique aqui](#).

RESOLUÇÃO COEMA nº 160, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. Aprova a criação de Câmara Temática do Conselho Estadual de Meio Ambiente, para revisão da Resolução COEMA nº 120, de 28 de outubro de 2015.

Publicado no DOE nº 34.453, de 07 de janeiro de 2021 (p. 20-21) [clique aqui](#).

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2021. Institui o Grupo de Trabalho – GT para identificar e propor procedimentos para efetivar a integração entre o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLORA e o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLORE e dá outras providências.

Publicado no DOE nº 34.456, de 11 de janeiro de 2021 (p. 29-30) [clique aqui](#).



ACORDOS E COOPERAÇÕES DA SEMAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS Nº. 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.: 2020/648860. PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ (www.adepara.pa.gov.br).

Publicado no DOE nº 34.453, de 07 de janeiro de 2021 (p. 20) [clique aqui](#).

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS Nº. 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.: 2020/404586. PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e Centro de Inteligência Territorial – CIT (www.inteligenciateritorial.org).

Publicado no DOE nº 34.453, de 07 de janeiro de 2021 (p. 20) [clique aqui](#).

FIQUE DE OLHO



Programação da Secult celebra os 405 anos de Belém do Pará. Em 12 de janeiro de 1616, o capitão-mor da capitania do Rio Grande do Norte, Francisco Caldeira Castelo Branco, aportou em uma das margens do rio Guajará e ali ergueu um ponto estratégico de defesa para suas tropas – o Forte do Presépio. A partir desse local, se expandiu um circuito de atividades comerciais e a construção de habitações que deram início a uma das maiores cidades da Amazônia: Belém do Pará. No dia 12 de janeiro a capital paraense completou 405 anos de fundação e, para celebrar essa trajetória de mais de quatro séculos, o Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Cultura (Secult), preparou uma programação gratuita, com exposições, aula virtual, entrega de Memorial e pocket show com transmissão ao vivo.

SECRETARIA DE
**MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE**



Curta e siga nossas redes sociais



/ SEMASPARA

Visite nosso site
www.semas.pa.gov.br